

DECRETO Nº 19909/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Taciane Gusato Bohnenberger.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **TACIANE GUSATO BOHNENBERGER**, matrícula funcional 18850-1, portadora do RG n.º 13.844.235-7/PR e do CPF/MF n.º 108.191.289-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 28 de agosto de 2023 a 23 de fevereiro de 2024, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças